



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EDITAL N. 01/2018**

COMUNICADO 2

**ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONSULTA PERMITIDA À LEGISLAÇÃO SECA DURANTE A
REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA E DISCURSIVA**

O Centro de Seleção esclarece que os candidatos devem respeitar, rigorosamente, as orientações sobre a consulta permitida à legislação seca durante a realização das Provas Prática e Discursiva, publicadas no dia 24 de setembro. A legislação municipal, não publicada em obras com ISBN, se necessária, será fornecida a todos os candidatos pelo Centro de Seleção.

Goiânia, 26 de Setembro de 2018